

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1148/2024

"Concede gratificação a servidor público efetivo".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **CLEUSA ROSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 7528-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de servente, lotada na Secretaria de Turismo a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, a Servidora será responsável pelo apoio Turístico no polo Bairro São Francisco.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

São Sebastião, 16 de julho de 2024.

FELIPE AUGUSTO Prefeito